



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

RECEÇÃO PROVISÓRIA / DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Registo de Entrada

Entrada N.º _____

Em: ____/____/____

O Func. _____

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____

NIF/ NIPC _____ BI/CC _____ emitido em _____ válido até ____/____/____

Morada _____

Código postal _____ - _____ Freguesia _____ Concelho _____

Contacto _____ E-mail _____

na qualidade de (a) _____, conforme documentos comprovativos que anexa:

Código de acesso à certidão do registo comercial _____

Código de acesso à certidão permanente do registo predial _____

Outro _____

OBJETO DO PEDIDO

Vem, requerer a V. Exa., se digne proceder à receção:

Provisória

Definitiva

das obras de urbanização, nomeadamente _____

de acordo com o n.º 1 do artigo 87º do Decreto-lei n.º 555/99, na sua atual redacção, em virtude de:

As mesmas se encontrarem concluídas;

Ter findo o prazo de garantia após a receção provisória.

(a) **Proprietário, arrendatário, usufrutuário, locatário, superficiário, mandatário ou outra.**

Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados recolhidos por parte do Município do Porto Santo, podendo os mesmos ser acedidos por outras entidades, sempre que necessário, no âmbito de todas as atividades de tratamento, e manutenção de aplicações informáticas solicitadas pelo Município.

Pede deferimento

O Requerente

Porto Santo, ____/____/____

ELEMENTOS PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO

- Cópia simples do documento de identificação do requerente, no caso de este ser pessoa singular, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial, no caso de ser pessoa coletiva;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Livro de obra devidamente preenchido e encerrado;
- Termo de responsabilidade do técnico das obras executadas;

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256º do Código Penal.